

FUNAI Maioria das 1.882 contestações movidas por índios, permitidas por decreto, é rejeitada

# Revisão atinge só 3 áreas indígenas

ABNOR GONDIM  
da Sucursal de Brasília

Apenas 3 das 556 áreas indígenas no país devem ter limites alterados com base no decreto 1.775, de janeiro, que permitiu revisão dessas terras por meio de contestações.

Após analisar 1.882 contestações, a Funai (Fundação Nacional do Índio) concluiu que são passíveis de revisão apenas as áreas Évare I (AM), Apyterewa (PA) e Raposa Serra do Sol (RR).

No caso da Évare I, a Funai aceitou contestação dos índios coca-mamas contra os ticusnas sobre o domínio dos 548,1 mil hectares.

Segundo a Funai, a Universidade Federal do Pará concluiu que os

cocamas são uma etnia diferente e devem ter território próprio.

## Polêmica

O decreto 1.775 recebeu protestos no país e no exterior. Entidades de defesa dos direitos dos índios acusaram o governo brasileiro de tentar reduzir as áreas indígenas.

A decisão mais polêmica será tomada pelo ministro Nelson Jobim. Ele assumiu a análise das contestações contra 1,6 milhão de hectares prevista para a área Raposa Serra do Sol. Nessa área, segundo o diretor Áureo Faleiros, vivem cerca de 11 mil índios em 83 aldeias.

## Latifúndios

“É muito difícil provar que uma

terra não é totalmente terra indígena”, disse o diretor.

Segundo a Funai, os 307 maiores latifúndios do país detêm quase a metade da área ocupada pelas 556 áreas indígenas, que comportam 300 mil índios.

Para Faleiros, deve ficar em torno de 400 o número desses latifúndios, que têm 34,2 milhões de hectares —4% do território nacional. Já os índios detêm 10% do país, ou 83,5 milhões de hectares.

Editoria de Arte/Folha Imagem

## Comparação entre áreas indígenas e latifúndios

### As terras indígenas

**556**

Área das terras indígenas\*

**83,47 milhões**

(em hectares)

### Os maiores latifúndios

**307**

Área dos maiores latifúndios\*

**34,19 milhões**

